

EDITAL INTERNO DE MUDANÇA DE TURNO

2º SEMESTRE/2022

A Diretoria e os Colegiados dos cursos de **Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Pedagogia e Psicologia** tornam público o presente edital, que contém as regras para inscrição dos estudantes que desejam realizar a mudança de turno.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital tem o objetivo de regulamentar e oferecer aos estudantes dos cursos de **Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Pedagogia e Psicologia** da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Divinópolis a possibilidade de solicitarem a mudança de turno para o 2º semestre letivo de 2022, desde que haja vaga(s) no período e no turno desejado.

2 DA MUDANÇA DE TURNO

2.1 As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de mudança de turno para o 2º semestre do ano letivo de 2022.

2.2 Serão indeferidos, automaticamente, todos os pedidos de mudança de turno para o 2º semestre de 2022 que não estiverem em conformidade com este edital.

2.3 Os cursos que não constam neste edital não ofertarão vagas para mudança de turno.

2.4 Não serão realizadas mudanças de turno para além das vagas previstas neste edital.

2.5 A mudança de turno se restringe ao curso no qual o(a) estudante encontra-se matriculado, sendo vedado ao(à) estudante pleitear vaga/mudança de turno em um outro curso.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário eletrônico *on-line*, disponível em <https://forms.office.com/r/sGEprNRgTS> (o preenchimento deve ser feito mediante informação do e-mail institucional), de 12:00 do dia 06/09/2022 às 23:59 do dia 09/09/2022.

3.2 A solicitação de mudança de turno ocorrerá conforme cronograma disponível no anexo I deste edital.

3.3 Para solicitar a mudança de turno, o(a) discente deve ter tido vínculo acadêmico no 1º semestre de 2022 em um dos cursos de graduação da Unidade Divinópolis contemplados neste edital.

3.4 A mudança de turno poderá ser efetivada uma única vez no percurso acadêmico da UEMG Unidade Divinópolis.

3.5 As mudanças de turno serão efetivadas apenas na existência de vagas ociosas no turno de destino.

3.6 Permitir-se-à a mudança de turno de estudantes, desde que atendidas as seguintes condições:

I - existência de vaga no turno pretendido;

II - não ocorra no primeiro período do curso;

3.7 As normas compreendidas neste Edital, que regulamentam o processo de mudança de turno, observarão, para ocupação das vagas, a seguinte **ordem de prioridade**:

I - que o estudante tenha ingressado no curso por meio do Processo Seletivo Vestibular;

II - que o estudante tenha ingressado no curso por meio do Processo Seletivo SiSU;

III - que o estudante tenha ingressado no curso por meio do Processo Seletivo ENEM Anos Anteriores;

IV - que o estudante tenha ingressado no curso por meio do Processo Seletivo Reopção de Curso;

V - que o estudante tenha ingressado no curso por meio do Processo Seletivo Transferência;

IV - que o estudante tenha ingressado no curso por meio do Processo Seletivo Obtenção de Novo Título;

3.8 O procedimento de mudança de turno **somente poderá ocorrer** mediante duas situações, no período de vigência deste edital:

3.8.1 Permuta: neste caso, poderão solicitar a mudança de turno estudantes **de turnos opostos, mas de mesmo período**, que tenham interesse na troca. Devem preencher o formulário, conforme indicado no item 3.1, e indicar a opção “Mudança de turno – Permuta”, preenchendo os campos correspondentes à solicitação, dentro do prazo de vigência do edital;

3.8.1.1 Apenas **UM** dos estudantes interessados na mudança de turno por meio de permuta deve preencher e enviar os dados solicitados;

3.8.2 **Análise do histórico escolar**: neste caso, poderão solicitar a mudança de turno estudantes que não têm pares para troca de turno. Estes devem indicar, no formulário de inscrição, conforme indicado no item 3.1, a opção “Mudança de turno – Análise de histórico escolar”.

4 A falta dos documentos exigidos no ato da inscrição – termo de permuta preenchido (se for o caso – modelo disponível no anexo II) e histórico escolar (resumido – disponível no WebGiz) –, assim como a **justificativa acompanhada de documento comprobatório**, implicará na desclassificação do candidato no processo de mudança de turno.

4 DAS VAGAS

4.1 Constam, no Quadro 1, as opções de cursos de graduação e o número de vagas disponíveis para mudança de turno, no 2º Semestre de 2022, em cada um dos cursos:

Quadro 1 - Distribuição de vagas ofertadas no processo de transferência de turno no 2º semestre de 2022 dos cursos de **Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Pedagogia e Psicologia** da UEMG Unidade Divinópolis

CURSO	TURNO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
	Manhã	-	Pedidos sujeitos à análise do Colegiado do Curso
Engenharia Civil – Bacharelado	Noite	3º	01
		5º	01
		7º	01
		9º	01
Engenharia da Computação – Bacharelado	Manhã	2º	04
		4º	05
		6º	05
		8º	05
		10º	05
	Noite	2º	02
		4º	03
		6º	03
		8º	03
		10º	03
Engenharia de Produção – Bacharelado	Manhã	3º	18
		5º	22
		7º	22
		9º	25
	Noite	2º	05
		4º	05
		6º	02
		8º	09
Pedagogia – Licenciatura	Manhã	2º	05
		4º	05
		6º	05
	Noite	2º	05
		4º	03
		6º	05
Psicologia – Bacharelado	Manhã	2º	Somente Permuta
		4º	Somente Permuta
		6º	Somente Permuta
		8º	Somente Permuta
	Noite	2º	Somente Permuta
		4º	Somente Permuta
		6º	Somente Permuta
		8º	Somente Permuta

4.2 As turmas (turno/período) que não constam no Quadro 1 já estão com a lotação máxima e, portanto, não receberão pedidos para mudança de turno.

4.3 Será desconsiderada e desclassificado do processo o(a) estudante que solicitar a mudança de turno para uma turma que não possui vagas ofertadas.

4.4 O(A) estudante que tiver a mudança de turno deferida está sujeito às adequações curriculares necessárias e só poderá concluir o curso após o cumprimento de todos os componentes curriculares exigidos pelo projeto pedagógico do curso, que compreende: componentes curriculares obrigatórios, optativas, eletivas, atividades complementares e ENADE, se for o caso.

5 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE MUDANÇA DE TURNO

5.1 Os pedidos de mudança de turno, por meio de permuta, serão automaticamente deferidos.

5.2 Apenas um dos interessados na mudança de turno por meio de permuta deverá realizar a inscrição.

5.3 Quando o número de estudantes interessados na transferência de turno, por meio da análise do histórico escolar, for superior ao número de vagas, o Colegiado do curso fará a seleção entre os inscritos. Esta seleção levará em consideração o Coeficiente Geral de Rendimento Acadêmico, que contém a média das notas de todas as disciplinas cursadas. O resultado será apresentado em ordem decrescente.

5.4 Em caso de empate entre os classificados, até o limite das vagas existentes, serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

- I - Forma de Ingresso no curso, conforme estabelecido no item 3.7 do edital;
- I - Candidato com menor número de adaptações curriculares;
- II - Candidato com maior idade.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados preliminar e final será publicada no site **www.uemg.br/divinopolis** conforme cronograma contante no anexo I.

6.2 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado Preliminar, conforme previsto no Cronograma.

6.3 Para interposição de recursos, o candidato deverá acessar o formulário próprio por meio do link: <https://forms.office.com/r/8g5HnrqX5b> utilizando seu e-mail institucional.

6.4 Os recursos interpostos serão avaliados Colegiado de cada curso.

6.5 Após a análise dos recursos, poderá ocorrer alteração da classificação preliminar obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, o recurso.

6.6 Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes diretrizes:

- 6.6.1 Argumentação lógica e consistente.
- 6.6.2 Fundamentação referente ao objeto do recurso.
- 6.6.3 Limite de 500 caracteres e nenhum documento anexo.

6.7 Serão indeferidos os recursos que:

- 6.7.1 Estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Edital.
- 6.7.2 Forem apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.7.3 Não apresentarem argumentação lógica e consistente.
- 6.7.4 Apresentarem linguagem inadequada, ofensiva ou depreciativa, cabendo ainda neste caso

responder por desacato a funcionário público no exercício da função ou em razão dela, conforme previsto no artigo 331 do código penal.

6.8 Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso, contestação do resultado do recurso ou contra argumentação.

6.9 Não serão considerados recursos relativos a erros do candidato no preenchimento do Formulário de Inscrição e envio de documentação.

6.10 Não serão considerados os pedidos de recursos encaminhados por veículos diferentes do estipulado neste Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os Colegiados dos cursos mencionados no edital possuem autonomia para efetuar alterações no número de vagas, mesmo com o processo em andamento, caso seja necessário.

7.2 Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail **secretaria.divinopolis@uemg.br**.

7.3 Os estudantes declaram e aceitam todas as condições derivadas deste edital.

Divinópolis, 05 de setembro de 2022

Ana Paula Martins Fonseca
Diretora

Thaís Prado Vasconcelos Silva
Coordenadora do curso de Engenharia Civil

Edwaldo Soares Rodrigues
Coordenador do curso de Engenharia da Computação

Vânia dos Santos Ventura
Coordenadora do curso de Engenharia de Produção

Christian Fernando Ribeiro Guimarães Vinci
Coordenador do curso de Pedagogia

Michelle Morelo Pereira
Coordenadora do curso de Psicologia

ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL DE MUDANÇA DE TURNO

DATA	ETAPA
06/09/2022	Publicação do Edital
06 a 09/09/2022	Período de Inscrições
12/09/2022	Análise das Inscrições e Classificação dos(as) Candidatos(as)
13/09/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
14 e 15/09/2021	Período de solicitação de recursos contra o Resultado Preliminar
16/09/2021	Análise dos Resultados de Recursos
19/09/2022	Divulgação dos Resultados de Recursos e Resultado Final
20/09 a 23/09/2022	Efetivação da Mudança de Turno, conforme Cronograma de Ajuste de cada Curso

ANEXO II – REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TURNO – PERMUTA

Eu, (nome completo do discente), inscrito(a) no CPF 000.000.000.00, e aluno(a) regularmente matriculado(a), número de matrícula (informar a matrícula 16-00000), no (período)^º período do curso de (nome do curso) – Habilitação: (informar habilitação: Bacharelado ou Licenciatura) e turno (informar o turno) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Acadêmica de Divinópolis, venho, junto com (nome completo do discente), inscrito(a) no CPF 000.000.000.00, e aluno(a) regularmente matriculado(a), número de matrícula (informar a matrícula 16-00000), no (período)^º período do curso de (nome do curso) – Habilitação: (informar habilitação: Bacharelado ou Licenciatura) e turno (informar o turno) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Acadêmica de Divinópolis, solicitar, a esta Coordenação, o deferimento **MUDANÇA DE TURNO**, por meio do processo de **PERMUTA**.

E, por estarem os solicitantes cientes e de acordo com o processo de mudança, se deferido este requerimento, assinam:

Nome – CPF	Nome – CPF

Divinópolis, XX de XXXX de 20XX.

PARECER DO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO

[☐] Deferido [☐] Indeferido

Justificativa do Colegiado:

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) representante do Colegiado: _____